

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DECISÃO DE RECURSO

Edital: 78/15. Processo Administrativo: 1880/15. Concorrência Pública: 16/15. Objeto: a alienação de parte ideal composta por 01 lote de imóvel, identificado como: Quadra C – Lote 01, com área de 1.426,10 m², destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, comunica que o recurso interposto pela empresa JUSLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA PAES LEME 02782925857, contra a Ata de Julgamento – Proposta Comercial, foi julgado IMPROCEDENTE. Pirassununga, 24 de julho de 2015. Valter Tadeu Camargo de Castro – Presidente da CML.